

PROCESSO SELETIVO Nº 1857/26
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
AUXILIAR APRENDIZ

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do DEPARTAMENTO EXECUTIVO, dá publicidade ao RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Análise Documental	Prova Objetiva (0-5)	Entrevista (0-5)	Compliance	Pontuação Final (0-10)
1	1	***.431.476-**	HABILITADO(A)	4.75	4.33	APROVADO(A)	9.08
2	2	***.420.946-**	HABILITADO(A)	4.00	4.33	APROVADO(A)	8.33
3	Classificado(a)	***.140.506-**	HABILITADO(A)	4.50	3.33	-	-
4	Classificado(a)	***.420.066-**	HABILITADO(A)	4.50	3.00	-	-
5	Classificado(a)	***.608.026-**	HABILITADO(A)	4.00	3.33	-	-
6	Classificado(a)	***.932.266-**	HABILITADO(A)	4.00	3.00	-	-
7	Classificado(a)	***.778.317-**	HABILITADO(A)	4.25	2.67	-	-
8	Reprovado(a)	***.628.816-**	HABILITADO(A)	4.75	AUSENTE	-	-
9	Reprovado(a)	***.692.026-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
10	Reprovado(a)	***.088.786-**	HABILITADO(A)	AUSENTE	-	-	-
11	Reprovado(a)	***.221.486-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
12	Reprovado(a)	***.247.436-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
13	Reprovado(a)	***.843.336-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
14	Reprovado(a)	***.714.446-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
15	Reprovado(a)	***.998.456-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
16	Reprovado(a)	***.763.736-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
17	Reprovado(a)	***.172.576-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-
18	Reprovado(a)	***.142.426-**	NÃO HABILITADO(A)	-	-	-	-

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na etapa de prova objetiva e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e avaliação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 09 de Julho de 2026.

Atenciosamente,

**Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**